



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.956

Dispõe sobre o desarquivamento do Processo de Sindicância UFOP nº 23109.007445/2013-31.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 308ª reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.500, que aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do CUNI sobre criação de Comissão de Sindicância para apuração de fatos relacionados ao servidor de SIAPE nº 0.418.787;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.640, que aprovou o arquivamento do referido processo;

Considerando as competências institucionais previstas no Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007445/2012013-31;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do CUNI, anexo,

RESOLVE:

Determinar o desarquivamento do Processo de Sindicância UFOP nº 23109.007445/2013-31 e seu encaminhamento ao Gabinete da Reitoria para que se cumpra o disposto no parecer da CLR.

Ouro Preto, 26 de outubro de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

